



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Vila do Topo
Rua de Santo António
9875-168 Topo

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº SAI-DRAE/2022/566 24/01/2022
Proc. DGFE/03.1

Assunto: A542 - 2022 - 01 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despachô n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 21/01/2022, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 1.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2022.01.24 11:15:04-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa.**



Em: 24 / 01 / 2022
Nº 143 Ass. Bruna Brasil
Data: _____

DESPACHO
Processado SA
Data 24 / 1 / 2022
Procusado
24.01.022

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/LR

Aguardar